

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/D_O_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 2769/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, CNPJ 45.359.973/0001-50, torna público que busca a aquisição de inversores para o sistema de remoção de areia do Tratamento Preliminar da ETE Monjolinho.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	4	UN	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, 2 CV (1,5 kW), TRIFÁSICO, 380-440 VCA, CORRENTE NOMINAL 3,5 A, CONTROLE V/F E VETORIAL SENSORLESS, RS-485 MODBUS RTU, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, CHOPPER DE FRENAGEM INCORPORADO, MODELO WEG CFW300A03P5T4NB20	R\$ 8.943,28
Valor Estimado: R\$ 8.943,28 (oito mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)				
Prazo de entrega: 15 dias				
Local de entrega: Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* UN = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **16/07/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **16/07/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da

Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.30.04.1100000.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 13 de julho de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/9
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de quatro inversores de frequência, 2 CV (1,5 kW), trifásico, 380-440 VCA, corrente nominal 3,5 A, controle V/F e vetorial sensorless, RS-485 modbus rtu, grau de proteção IP20, chopper de frenagem incorporado, modelo WEG CFW300A03P5T4NB20 para automação das roscas transportadoras da ETE Monjolinho.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos inversores de frequência visa restabelecer o funcionamento e garantir a continuidade da automação das roscas transportadoras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Monjolinho.

2.2 A presente contratação decorre da constatação técnica de inviabilidade econômica para a recuperação dos antigos inversores da ETE Monjolinho. Dessa forma, as propostas comerciais apresentadas pelas empresas deverão contemplar, obrigatoriamente, o fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, e em perfeito estado de conservação, não sendo aceitos itens reconicionados.

2.3 A escolha específica pelo modelo Inversor de Frequência WEG CFW300A03P5T4NB20 (3,5A TRI 380-440V 2CV) decorre de uma necessidade técnica de padronização com a infraestrutura já existente na estação. Esse modelo exato é o único compatível com as características físicas e elétricas dos painéis do Centro de Controle de Motores (CCM) das subestações de energia da ETE Monjolinho. A adoção de qualquer outro modelo ou marca geraria problemas de incompatibilidade de espaço físico nos painéis, incompatibilidade nos protocolos de comunicação da automação atual e demandaria adaptações na fiação e na programação do sistema. Portanto, a aquisição deste modelo específico é estritamente necessária para garantir a perfeita integração ao sistema atual, evitar custos adicionais com reformas nos painéis elétricos e assegurar o pleno funcionamento das roscas sem o risco de falhas por desalinhamento técnico.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os inversores de frequência fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos, sem uso prévio, fabricados com componentes originais e corresponder exatamente à marca e ao modelo WEG

CFW300A03P5T4NB20 (3,5A TRI 380-440V 2CV), sob pena de recusa imediata no recebimento.

3.1 O fornecimento dos materiais deverá ser integral e em lote único. Todos os custos operacionais decorrentes da entrega deverão estar inclusos no preço final ofertado pela empresa, incluindo tributos, frete, seguro, encargos trabalhistas, além de toda a logística de carga, transporte e descarga no Almoxarifado Central da autarquia.

3.2 Os proponentes deverão incluir em suas propostas a concessão de garantia técnica de fábrica contra defeitos de fabricação dos equipamentos, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo fabricante para o território nacional, contados a partir da data de recebimento definitivo dos itens.

3.3 O proponente vencedor deverá demonstrar, no momento da apresentação da proposta e da assinatura do contrato, sua plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e com o FGTS, mediante a apresentação das certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa) válidas, conforme exigido pela legislação de licitações vigente.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS DE ENTREGA

4.1 Os inversores de frequência deverão ser entregues integralmente, em lote único, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

4.2 A entrega física dos equipamentos deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da autarquia, de segunda a sexta-feira, exclusivamente no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, sendo de total responsabilidade do fornecedor a mão de obra e os equipamentos necessários para a descarga dos materiais.

4.3 No ato da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

4.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante inspeção e emissão de termo circunstanciado por parte da equipe técnica da autarquia, que validará se o modelo

entregue corresponde exatamente ao Inversor de Frequência WEG CFW300A03P5T4NB20 (3,5A TRI 380-440V 2CV) e se os itens encontram-se em perfeito estado e com os respectivos manuais e termos de garantia.

4.5 Os licitantes devem prever em suas propostas apenas o fornecimento dos equipamentos. A instalação, fiação, fixação nos painéis do Centro de Controle de Motores (CCM) e a programação técnica dos inversores na ETE Monjolinho serão executadas exclusivamente pela equipe técnica interna da autarquia, desobrigando a contratada de qualquer serviço de campo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Entregar os inversores de frequência em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo que os 4 (quatro) equipamentos sejam novos, de primeiro uso, sem avarias e correspondam exatamente ao modelo WEG CFW300A03P5T4NB20 (3,5A TRI 380-440V 2CV).

5.2 Assumir integral responsabilidade por todos os custos diretos ou indiretos necessários para a entrega dos materiais no local designado, o que inclui tributos, taxas, frete, seguros, embalagens apropriadas, além dos riscos e despesas com transporte, carga e descarga dos equipamentos.

5.3 Substituir ou reparar, por sua conta e risco, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, qualquer unidade do inversor que apresentar divergência de modelo, defeito de fabricação, vícios de qualidade ou danos decorrentes do transporte constatados durante o recebimento provisório ou definitivo.

5.4 Fornecer, junto com cada equipamento entregue, o respectivo manual de instalação e operação em língua portuguesa, o certificado de garantia de fábrica e a Nota Fiscal eletrônica correspondente.

5.5 Manter, durante toda a execução do contrato e até o efetivo pagamento, todas as condições de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e de FGTS exigidas para a contratação, reapresentando as certidões caso as mesmas vençam durante o período do processo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Promover o recebimento provisório e definitivo dos inversores de frequência nos prazos estipulados, por meio de servidores ou equipe técnica designada, fiscalizando o estrito cumprimento das especificações de marca e modelo estabelecidas.

6.1 Proporcionar todas as facilidades e livre acesso das equipes de transporte da Contratada ao Almoxarifado Central, dentro dos horários estipulados, para que a entrega e a descarga dos materiais ocorram sem embaraços.

6.2 Notificar formalmente e por escrito a Contratada sobre quaisquer irregularidades, defeitos, vícios ou divergências de modelo constatados nos inversores entregues, rejeitando imediatamente o lote que não corresponda ao padrão exigido.

6.3 Efetuar o pagamento do valor constante na Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada, dentro do prazo legal e regulamentar estabelecido, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e comprovada a manutenção da regularidade fiscal da Contratada.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto, devendo a empresa vencedora assumir integralmente a responsabilidade pela entrega dos produtos e pelo cumprimento das exigências técnicas.

8. DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

8.1 O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 8.943,28**.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

9.1 O objeto deste Termo de Referência é classificado estritamente como bens comuns, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de equipamento cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e por este documento, por meio de especificações usuais de mercado, não exigindo alta complexidade técnica ou contornos de exclusividade intelectual para o seu fornecimento.

9.2 Fica expressamente classificado que esta contratação se restringe à categoria de compras (fornecimento de bens). Não há prestação de serviços continuados, serviços de engenharia ou mão de obra terceirizada atrelada ao contrato, visto que toda a execução

de campo, parametrização e instalação nos painéis da ETE Monjolinho caberá à equipe própria da autarquia.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização será exercida pelo Setor de Operações e Tratamento de Esgoto (SOTE), que terá poderes para reprová-los os produtos fornecidos caso estes não atendam aos requisitos deste termo de referência ou apresente embalagens violadas.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, que incluem advertência, multa sobre o valor do empenho e impedimento de licitar, garantido o direito ao contraditório.

12. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, condicionada ao aceite definitivo do setor responsável após a conferência qualitativa e quantitativa. Ressalta-se que a liberação do pagamento está estritamente vinculada à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, junto à fatura, as Certidões Negativas de Débitos atualizadas relativas ao INSS (Certidão Simplificada), aos débitos trabalhistas (CNDT) e ao FGTS (CRF).

12.2 A ausência ou a expiração da validade de qualquer uma das certidões autoriza a Administração a reter o pagamento até que a situação seja devidamente regularizada, sem ônus de juros ou correção para a contratante.

13. DA FONTE DE RECURSOS

13.1 O objeto desta contratação será custeado pela dotação orçamentária nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.30.04.1100000.

14. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Solicita-se avaliação da possibilidade de contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas integralmente às especificações técnicas exigidas.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2026
PROCESSO N° XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone _____ para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° ____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n° _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____